



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 2/2020**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O ENSINO MÉDIO  
PIBIC-EM**

**ADITIVO II**

Em virtude da grave crise que estamos enfrentando no que diz respeito à pandemia pelo COVID-19, as inscrições do PIBIC serão prorrogadas da seguinte forma:

**I - Onde se lê, no primeiro parágrafo do edital:**

A Universidade Federal do Ceará (UFC), representada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), torna pública a abertura de inscrições para o processo unificado de seleção, a partir do dia 10/02/2020 até o dia 20/03/2021, bem como estabelece as normas para a participação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM), firmado, mediante convênio, entre a Universidade Federal do Ceará (UFC) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

**Leia-se:**

A Universidade Federal do Ceará (UFC), representada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), torna pública a abertura de inscrições para o processo unificado de seleção, a partir do dia 10/02/2020 **até o dia 27/03/2020**, bem como estabelece as normas para a participação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM), firmado, mediante convênio, entre a Universidade Federal do Ceará (UFC) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

**II - Onde se lê, no Item 7 do Edital:**

**7. CALENDÁRIO**

<b>Discriminação</b>	<b>Prazo</b>
<b>Inscrições</b>	de 10/02/2020 a 20/03/2020
<b>Resultado Preliminar</b>	27/04/2020
<b>Recursos</b>	de 28/04/2020 a 04/05/2020
<b>Resultado Final</b>	13/05/2020

<b>Indicação de Bolsistas</b>	aguardando a disponibilidade das cotas de bolsas pela agência
-------------------------------	---

Leia-se:

## 7. CALENDÁRIO

<b>Discriminação</b>	<b>Prazo</b>
<b>Inscrições</b>	de 10/02/2020 <b>a 27/03/2020</b>
<b>Resultado Preliminar</b>	27/04/2020
<b>Recursos</b>	de 28/04/2020 a 04/05/2020
<b>Resultado Final</b>	13/05/2020
<b>Indicação de Bolsistas</b>	aguardando a disponibilidade das cotas de bolsas pela agência

**Prof. Jorge Herbert Soares de Lira**  
Pró-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JORGE HERBERT SOARES DE LIRA, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 20/03/2020, às 22:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1315220** e o código CRC **E8E3833D**.

Referência: Processo nº 23067.006288/2020-17

SEI nº 1315220

Av. Humberto Monte, s/n - Campus do Pici - Bloco 848 - CEP 60440-900 - Fortaleza/CE

Fone: (85) 3366-9943 / 3366-9942 - e-mail: prposufc@ufc.br - site: [www.prppg.ufc.br](http://www.prppg.ufc.br)